

RESOLUÇÃO Nº 046.

Revogada pela Resolução nº 52, de 16/12/1992

Concede “ticket restaurant” aos servidores e funcionários desta Casa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º. Fica concedido vinte e dois (22) “ticket restaurant” por mês aos servidores e funcionários que estejam em efetivo exercício de suas funções nesta Casa, a partir de 1º de janeiro de 1992.

Parágrafo único. Cada “ticket restaurant”, a ser oferecido deverá corresponder a uma (1) refeição diária por dia útil de serviço prestado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de dezembro de 1991.

**Deputado Silvernani Santos
Presidente**